

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL****I - RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 77/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 375/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo que seja feita reforma do asfalto do Trevo de Lagoa Dantas até o Açougue do Gaúcho";***
- Indicação nº 79/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 377/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo que seja feito um campo society em Lagoa Dantas";***
- Indicação nº 112/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte**, sob o protocolo nº 447/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita uma parceria com o Governo Federal, Estadual ou Instituição Privada para a construção e funcionamento de uma faculdade presencial em nosso Município";***
- Indicação nº 113/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte**, sob o protocolo nº 448/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado um profissional nutricionista em cada unidade de saúde para poder integrar as equipes de trabalho preventivo na assistência à saúde da população";***
- Indicação nº 130/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 484/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do campo society na localidade de Alto Boa Vista";***
- Indicação nº 131/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 486/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o reparo da rampa de acesso das embarcações e a limpeza da Praia no bairro Praia dos Cações";***
- Indicação nº 155/2025 apresentada pelo **Vereador Pedrício Marvila**, sob o protocolo nº 533/2025 que pretende ***"Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado calendário evangélico";***
- Indicação nº 156/2025 apresentada pelo **Vereador Pedrício Marvila**, sob o protocolo nº 534/2025 que pretende ***"Indico ao Sr. Prefeito que seja realizada iluminação em toda a extensão de asfalto que liga a ES 490 a localidade de Brejo dos Patos";***





- Indicação nº 157/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 545/2025 que pretende *"Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma unidade de saúde em Imburi"*;
- Indicação nº 170/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 595/2025 que pretende *"Indico ao Poder Executivo Municipal e solicito que seja incluída, em caráter de urgência, as providências para a pavimentação da rua São Sebastião, s/nº, (Igreja Católica), situada no bairro Nova Marataízes (ARPEGE)"*;
- Indicação nº 172/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 610/2025 que pretende *"Indico ao Poder Executivo Municipal e solicito que seja incluída, em caráter de urgência, as providências para pintura de todas as faixas da Rodovia que liga Marataízes, passando pelo cemitério municipal, até o bairro de Brejo dos Patos"*;
- Indicação nº 174/2025 apresentada pelo **Vereador Hudson Paz Teixeira**, sob o protocolo nº 613/2025 que pretende *"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça com playground no bairro Santa Teresa"*;
- Indicação nº 180/2025 apresentada pelo **Vereador Hudson Paz Teixeira**, sob o protocolo nº 630/2025 que pretende *"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a desapropriação do lote ao lado da CMEI "Ayd Miguel Sad", no bairro Belo Horizonte"*;
- Indicação nº 183/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 659/2025 que pretende *"Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um reservatório de água de 150 mil litros em Boa Vista do Sul"*;

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do REGIM desta Casa de Leis, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único.

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias¹.

¹ MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.





Desse modo, os textos emanados pelas Indicações acima, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do REGIN, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem-se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do REGIN.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos **PARA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Arilson Rocha Fernandes** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

III - VOTO DA COMISSÃO

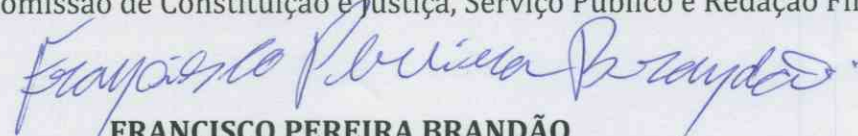
O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, **opina** pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.


ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final


FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Maratáizes/ES, em 24 de Abril de 2025.

